

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 1/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n 0005833-74.8.16.0036 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de Terra de Areia contra SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – (Carta Precatória da Comarca de Terra de Areia – RS) – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 20, da quadra n. 15, da planta Jardim Cruzeiro, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Adrianópolis esquina com a rua Assai, com a área de 550,50 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 413, sem benfeitorias, por R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval R\$ 345,42 vrc 1.710,00
Cond. R\$ 33,28 vrc 164,76